EDITAL Nº 624/23 - UEPG/NUTEAD/UAB

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de alunos, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 521/23 E 558/23-UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DO DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL

1.1 1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória por polo na tabela que segue.

1.2 O chamamento para matrícula será feito em edital próprio, seguindo a classificação abaixo, caso não haja recursos, até completar o número de vagas em cada polo de acordo com o edital de abertura.

1.3 Os classificados que não forem chamados para matrícula, irão compor a lista de espera para vagas remanescentes.

1.4 Caso o número de inscritos deferidos para o polo seja insuficiente para completar o total de vagas citado no edital de abertura, os candidatos que compõem a lista de espera serão remanejados para o polo que não completou o número de vagas, de acordo com a classificação geral por nota, e chamados para matrícula em edital próprio.

1.4.1 O classificado da lista de espera poderá ser remanejado em um polo diferente de escolha (polo com vagas remanescentes), podendo aceitar a convocação para matrícula ou não.

1.5 No caso de inscrições realizadas com o NOME INCOMPLETO (diferente do

documento oficial), será necessário o encaminhamento de recurso conforme item 3, solicitando a substituição do nome, visto que em caso de futura convocação para matrícula, a mesma poderá não ser homologada.

Classificados		PONTOS
1º	BERNADETE APARECIDA DIAS DOS SANTOS	38
2º	ROSANE MENDES DOS SANTOS	24
3º	VALDIMARA LUCIA BUENO LIMA	17
4º	FRANCIELI BRANDT VIEIRA	16
5º	ISABELA VIANTE	8
6º	JULIANE MACHADO	8
7º	KAUANA PAOLA BRONOSKI	4
8º	MARISE BRONOSKI MARTINS	3
9º	LINDISLAINE DE FATIMA MORAIS NUNES	0
10º	LUANA STADLER KIELT	0

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Em caso de não homologação em razão de documentos não autenticados, incompletos ou não anexados, será possível a substituição do arquivo para reanálise, de acordo com o item 3 deste edital.

CANDIDATOS INDEFERIDOS	**JUSTIFICATIVA**
ADELIA APARECIDA MARTINS DE FREITAS	Não enviou documentação 2.1 e 2.2
ADRIELLE MARTINI	Não enviou documentação 2.1 e 2.2 Não realizou o pagamento
DAIANE GELINSKI TOLEDO	Não enviou documentação 2.1 e 2.2 Não realizou o pagamento
ELAINE HORST DOMINGUES COSTA	Não enviou documentação 2.1 e 2.2 Não realizou o pagamento
ELEN THALIA SANTOS PEDROSO	Não enviou documentação 2.1 e 2.2
JOCIELI APARECIDA SILVA	Não enviou documentação 2.1 e 2.2 Não realizou o pagamento
JULIANA KREMER	Não realizou o pagamento

LUCIMARA IANZ DESPLANCHER MARTINS	Não enviou documentação 2.1 e 2.2 Não realizou o pagamento
TIAGO ALEXANDRE	Não enviou documentação 2.1 e 2.2 Não realizou o pagamento

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato terá **até às 23:59h do dia 22 de novembro de 2023** para interpor recurso referente à nota do resultado final ou para envio de nova documentação.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolada por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site https://sei.uepg.br/, na aba PROTOCOLO DIGITAL > Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, nomeado como "Recurso alunos - Especialização".

3.2.1 Em caso de envio de nova documentação, encaminhar um arquivo PDF. único **com toda documentação** solicitada pelo item 3.5 do edital de abertura.

3.2.2 Encaminhar arquivo ÚNICO com documentação COMPLETA, com o tamanho máximo de 5 MB (Ferramenta para comprimir PDF: https://www.ilovepdf.com/compress_pdf), sendo necessário:

3.2.2.1 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto);

3.2.2.2 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.2.2.3 Fotocópia **autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso superior;

3.2.2.4 Fotocópia **autenticada ou com Certificação Digital** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.2.2.5 Fotocópia **autenticada** da certidão de nascimento ou casamento (caso o nome no documento de identidade difira do CPF ou situação

inversa).

3.2.2.6 Comprovante de vínculo como professor da educação básica. As vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos demais profissionais da educação.

3.2.3 A documentação encaminhada por meio de recurso será analisada pela Coordenação de curso, podendo ser deferida ou indeferida.

3.2.4 A autenticação poderá ser feita no polo presencial ou no cartório. lista dos polos https://ead.uepg.br/site/polos

3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico https://ead.uepg.br/site/editais.

3.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 O chamamento para matrícula acontecerá em edital próprio. A matrícula acontecerá no formato online.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 20 de novembro de 2023.

Profª. Dra. Viviane Aparecida Bagio
Coordenação de curso

Profª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG